

Regulamento

A Organização da Rota do Bolinho BTT GPS 2025 cabe ao “BTT da Casa do Povo Vizela”, que é responsável pela conceção, desenho, promoção e organização do evento na íntegra.

Este passeio não tem qualquer cariz competitivo, tem como principais objetivos, promover o bem-estar físico e o convívio entre os participantes, atrair mais pessoas para a prática da modalidade e dar a conhecer ao concelho de Vizela e arredores.

Artigo 1 – Participantes

- a) Podem participar pessoas de ambos os sexos com idade igual ou superior a 12 anos. Menores de idades devem-se fazer acompanhar de um responsável legal ou com autorização do mesmo.
- b) Os participantes devem respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
- c) É obrigatório o uso do capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.
- d) A inscrição de qualquer participante pressupõe a aceitação de forma incondicional do presente regulamento.
- e) Devem respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
- f) Devem respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.

Artigo 2 – Percurso

- a) Os percursos decorrerão por trilho, caminhos rurais, públicos e estradas municipais do nosso concelho, estando o percurso aberto à passagem de outros veículos, pelo que todos os participantes, devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada.
- b) O passeio terá 1 percurso com aproximadamente com 40 Km de dificuldade média.
- c) Existirá um reforço durante o percurso, aproximadamente a meio do percurso.
- d) Existirão viaturas de apoio como forma de colmatar algum problema de ordem técnica que possa ocorrer com os participantes.
- e) A organização reserva-se o direito de efetuar alterações no percurso caso haja motivos que o justifiquem ou ponham em causa a segurança dos participantes.
- f) Existem zonas do percurso de propriedade privada, pelo que apenas será permitida a passagem durante o dia do evento, não sendo possível aos participantes realizarem o percurso na íntegra antes/após o evento.

Artigo 3 – Segurança

- a) Serão disponibilizados no dorsal número de contactos de telemóvel dos elementos da organização para qualquer emergência.
- b) É obrigatório usar o capacete devidamente colocado durante todo o percurso.
- c) É recomendado levar telemóvel com carga completa.
- d) Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da organização identificados, com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso.
- e) O passeio terá o apoio de várias viaturas para acompanhamento e apoio necessário.
- f) Estarão presentes os Bombeiros Voluntários de Vizela, que prestarão assistência em caso de necessidade.
- g) Aconselhamos muita atenção às placas sinalizadoras dos cruzamentos e prudência nas placas sinalizadoras de perigo.
- h) O percurso está aberto ao movimento de outros veículos pelo que todos os participantes deverão obrigatoriamente respeitar as regras de trânsito.
- i) Os participantes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho e, em passagens estreitas, dar passagem quando se aproximar um atleta mais rápido.
- j) Os atletas que se preparem para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado pelo qual passam (Direita, Esquerda, Meio). O atleta que ultrapassa deverá ter os necessários cuidados para não provocar acidentes.
- k) Na eventualidade de algum participante se perder, deverá regressar atrás até encontrar caminhos identificativos e contactar a organização.
- l) Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório de água.
- m) Recomenda-se o uso de conta-quilómetros para facilitar a sua localização em caso de necessidade.

Artigo 4 – Inscrições/Informações

- a) Todos os participantes devem ler o regulamento antes de preencher a ficha de inscrição.
- b) O custo de participação é de **10 euros** por participante.
- c) A data-limite de aceitação de inscrições será até às **23h59 no dia 22 de maio de 2025** e estão **limitadas a 400 participantes**.
- d) As inscrições devem ser efetuadas através do formulário de inscrição que é apresentado no facebook do BTTvizela e através do site stopandgo.net.

e) O pagamento deverá ser efetuado por referência Multibanco que é fornecida após a inscrição no evento que será divulgado pela plataforma <https://stopandgo.net/> .

Devem também guardar os respetivos comprovativos, caso detetem que a inscrição em causa não tenha sido devidamente validada, para que no momento do secretariado ou contatar a organização seja retificada esse mesmo problema.

Apenas será validada a inscrição e atribuído dorsal após receção de comprovativo de pagamento.

f) Caso seja necessário a emissão de recibo, o mesmo deve ser solicitado no envio do comprovativo de pagamento, com os dados necessários para a sua emissão.

g) Na inscrição está incluído um reforço durante o percurso, banho, lavagem bikes, seguro e lembranças.

h) Aos participantes com idade inferior a 18 anos, é exigida a assinatura do termo de responsabilidade aos pais ou encarregado de educação, de forma a autorizar a sua participação, disponível no formulário de inscrição.

i) A inscrição do participante é constituída por:

ii) Participação na prova Kit de participante (dorsal + fitas zip, bolinhol e outros)

iii) Abastecimentos

iv) Tracks GPS Rota do Bolinhol BTT_2025.

v) Seguro do evento.

vi) Prémios por sorteio.

Artigo 5 – Publicidade e Imagem

a) Os participantes são livres de tirar fotografias e fazer vídeos do evento.

b) A Organização da Rota do Bolinhol BTT GPS, e todas as entidades que colaboram na organização deste evento, reservam-se os direitos de utilizarem livremente sob todas as formas, imagens ou filmagens da participação dos concorrentes.

c) A organização poderá gravar o passeio em vídeo e/ou fotografia para posterior aproveitamento publicitário.

d) Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem deverão notificar a organização com antecipação e por escrito. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso da sua imagem em qualquer tempo, independentemente de compensação financeira.

Artigo 6 – Dúvidas e Omissões

As dúvidas e os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização.

A Organização decidirá sobre todos os assuntos relacionados com o passeio/evento e não foram objeto de regulamentação ou sobre mal interpretações do presente julgamento. Esta Organização poderá ainda decidir sobre a imposição de penalizações. Este regulamento poderá ser alterado, sem aviso prévio, se se verificar que existe alguma omissão, incorreção ou texto que dê possibilidade a má interpretação.